

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

“CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS DE PACIENTES PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID F.20.0) E SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (F.19.2)”.

A Secretária de Saúde do Município de Caldas Novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de 2025010778, para A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS DE PACIENTES PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID F.20.0) E SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (F.19.2), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos do inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA MAGNITUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.033.946/0001-10, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS DE PACIENTES PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID F.20.0) E SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA (F.19.2)**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**;

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 27 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

Data: 27/03/2025 11:42:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz Dias Mattos
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 002/2025